DECRETO Nº 2.719 DE 16 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 26, inciso III, da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, nº 1.787 de 30 de agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um credito referente a: Transposição/Remanejamento/Transferência no valor de **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias nas Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**	
PROGRAMA	**04 – APOIO ADMINISTRATIVO – SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2.009 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
ELEMENTO	(06) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
UNIDADE ORÇ.	**02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
PROGRAMA	**04 – APOIO ADMINISTRATIVO – SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2.013 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES JURÍDICO	
ELEMENTO	(39) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00
ATIVIDADE	2.016 – ADIANTAMENTOS – JURÍDICO	
ELEMENTO	(48) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
ATIVIDADE	2.017 – SISTEMA DE COBRANÇA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
ELEMENTO	(49) 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15.000,00
	TOTAL	**42.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**	
PROGRAMA	**04 – APOIO ADMINISTRATIVO – SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2.009 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
ELEMENTO	(04) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
UNIDADE ORÇ.	**02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
PROGRAMA	**04 – APOIO ADMINISTRATIVO – SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2.014 – MANUTENÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO - JURÍDICO	
ELEMENTO	(40) 3.1.90.11 – VENC. E VANTAG. FIXAS – PESSOAL CIVIL	40.000,00
	TOTAL	**42.000,00**

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 16 de julho de 2019.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos